



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO:

Embasados no Art. 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Inciso IV, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral, com base da justificativa do Processo nº 005798/2013 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando a contratação/locação de 200 (duzentas) horas de máquina escavadeira hidráulica para desobstrução das estradas vicinais deste Município, junto à empresa **ESCAVE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor global de **R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil seiscientos reais)**.

Laranja da Terra, 10 de Janeiro de 2014.

HELIO STORCH
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO:

Com base no que consta aos Autos do Processo nº 005798/2013 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e de acordo com o que dispõe a Lei 8.666/93 em seu Art. 24, Inciso IV, ratifico a decisão adotada pela Secretaria Municipal de Administração, solicitando a contratação/locação de 200 (duzentas) horas de máquina escavadeira hidráulica para desobstrução das estradas vicinais deste Município, junto à empresa **ESCAVE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor global de **R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil seiscientos reais)**, conforme despacho acima, através de dispensa de licitação.

Laranja da Terra, 10 de Janeiro de 2014.

JOADIR LOURENÇO MARQUES.
Prefeito Municipal.